



42

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

I. Da Necessidade

É sabido que a integração de computadores como ferramentas essenciais no ambiente educacional contemporâneo é uma evolução imperativa, impulsionada pelo rápido avanço tecnológico e pela necessidade de preparar os alunos para um mundo cada vez mais digital.

A presença dessas máquinas nas salas de aula não apenas reflete a mudança no paradigma educacional, mas também amplifica significativamente a qualidade e a eficácia do processo de aprendizagem.

Em síntese, a utilização de computadores nas salas de aula é mais do que uma mera adaptação à era digital, trata-se de uma evolução necessária para enriquecer o processo educacional. Ao integrar tecnologia de forma estratégica, as escolas promovem um ambiente mais estimulante, personalizado e preparatório para o mundo contemporâneo, garantindo que os alunos adquiram as habilidades necessárias para prosperar em uma sociedade cada vez mais tecnológica e globalizada.

Embora as unidades escolares possuam os referidos equipamentos, se faz necessário salientar que todo equipamento apresenta vida útil, logo, existe a necessidade de substituição para que a sua função seja realizada em atendimento às demandas de quem o está manipulando.



AB

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 - Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Segundo Sá e Sá (1995), a depreciação é um fenômeno contábil que expressa a perda de valor que os bens imobilizados sofrem no tempo, por força de seu emprego na gestão e/ou perda de valor pelo seu uso.

Outro conceito de depreciação é proposto por Iudícibus; Marion; Pereira (2003, p. 80), que afirmam que a depreciação é o declínio no potencial de serviços dos equipamentos ou materiais tangíveis, em função da deterioração física gradual ou abrupta, bem como do consumo dos potenciais de serviços por meio de uso, mesmo que algumas mudanças físicas não sejam aparentes, ou a deterioração econômica por causa da obsolescência ou de mudança na demanda dos consumidores.

Essa perda de valor pode ocorrer por duas razões: pelo desgaste ou pela obsolescência.

O desgaste é a situação em que o equipamento perde seu valor em decorrência do uso. Nesse caso, podemos citar como exemplos, os equipamentos eletrônicos e domésticos como os refrigeradores. Quanto maior o uso, maior o desgaste que esses equipamentos sofrem.

Já na obsolescência, um determinado ativo perde seu valor em razão da defasagem tecnológica ou mudanças legais que o tornam inoperante. Assim, determinado equipamento acaba tendo uma vida útil menor do que se estima, pois perde sua capacidade tecnológica, mesmo que ainda esteja com capacidades físicas de funcionamento.



AM

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Pode-se apontar os dois fatores como base do pleito, em especial a obsolescência. Segundo a Instrução Normativa SRF nº 004/1985, fixa o prazo de vida útil para fins de computadores em 5 anos.

Considerando que a rede municipal de ensino efetuou trocas de computadores das salas de informática das unidades escolares, e os computadores antigos, foram alocados nas salas de aula para uso como ferramentas de tecnologias de informação e comunicação.

Considerando que estes computadores foram adquiridos, por meio de convênio com o Governo Federal no ano de 2008, tendo então aproximadamente 16 anos.

Considerando que muitos deles vem apresentando problemas e, devido a sua obsolescência, não se encontram mais peças no mercado para reparos.

Assim, no intuito de melhorar a qualidade de ensino e atender às normativas legais, a SEMED avaliou a necessidade de substituição dos referidos equipamentos.

Para tanto, foi analisado a possibilidade de compra de equipamentos com a seguinte descrição:

Gabinetes de microcomputadores (unidades centrais de processamento)



AB

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Descrição mínima

- Processador intel Core I5
- 8 gb de memória
- SSD 240 gb
- Fonte de alimentação

A média de preços do Portal de Compras do Governo Federal é de R\$ 2.452,61 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme anexo.

Em pesquisa realizada com fornecedores, a média de preços apresentado foi de R\$ 1.916,66 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

A média combinada dos preços, para uma unidade foi de R\$ 2.184,63 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Outra possibilidade analisada, e que se apresentou menos vantajosa que a compra foi a locação dos referidos equipamentos. Conforme buscas em sítios eletrônicos, foi possível apurar que a média mensal de locação de um computador é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), o que, em 12 meses, ficaria em R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), ultrapassando a compra somente do equipamento necessário para melhoria.



16

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 – Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Para além, foi estudado a possibilidade de manutenção dos mesmos, porém considerando que os computadores estão além de sua obsolescência, não foram encontradas peças de reparo para se formalizar um valor médio.

II. Das estimativas de quantidade

Considerando o quantitativo de equipamentos que vem apresentando problemas constantes, esta SME vê a necessidade de se adquirir 12 equipamentos para atender a demanda presente.

III. Da estimativa de valor e parcelamento

Para tal aquisição, está estimado, conforme média de orçamentos de empresas fornecedoras do produto, Painel de Preços do Governo Federal e pesquisa de preços com fornecedores locais, em anexo, o valor médio de R\$ 22.999,92 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para aquisição do quantitativo estimado.

Considerando ser aquisição de bens materiais, e a modalidade de compras ser a Compra Direta, o pagamento se dará em parcela única, após atestado de recebimento dos itens, conforme necessidade.

IV. Posicionamento conclusivo

Considerando o acima exposto, a compra se mostrou a melhor forma de contratação da solução pretendida, tendo a melhor viabilidade técnica,



47

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

operacional e orçamentária para a municipalidade e público alvo desta Secretaria Municipal de Educação.

Barra Bonita, 18 de janeiro de 2024

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação